



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 140/2023

Data: 19 de maio de 2023

Designa servidores como Fiscais Técnicos do Contrato nº 023/2023 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscais Técnicos do Contrato nº 023/2023, Processo Administrativo nº 019/2023, Pregão Presencial nº 006/2023, que tem como objeto contratação de empresa(s) especializada(s) confecção e impressão de materiais gráficos, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Sorriso.

Titular: Maria Elisa Galvan

Suplente: Amalia dos Santos Fernandes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de maio de 2023.


IAGO MELLA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PUBLICADO no Mural da Câmara
Municipal de Sorriso, em:

24 / 05 / 2023

PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em:

24 / 05 / 2023

Edição 2975 Página 11


ANTONIO JOEMAR PEDROSO DA SILVA
Agente de Contratação
Portaria nº 101/2023
Matrícula nº 101